

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - REPASSES FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA CULTURA

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail

pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018465t

UF Ente Recebedor: PR

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RIO AZUL

CNPJ Ente Recebedor: 75.963.256/0001-01

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 127.115,25

Masked Input 127 115.25

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome Adriana Petreski Plodoviski Rymsza

Cargo Secretária de Educação e Cultura

Telefone (42)99111-3883

E-mail sme_compras@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura?

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme as orientações dos materiais oficiais do Minc, os municípios que possuem conselhos municipais de cultura devem fazer a escuta via sociedade civil nos conselhos. Porém, a escuta foi realizada numa reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Rio Azul, no dia 22/05/2024 na Secretaria de Educação e Cultura e numa audiência pública com os artistas no dia 17/05/2024, também na Secretaria de Educação e Cultura. Participaram da reunião 5 conselheiros (alguns titulares e alguns suplentes) e 15 agentes culturais na audiência pública. Além disso, serão utilizados os dados do relatório final da LPG do município como parâmetro no preenchimento das propostas do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Ata da reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Rio Azul: <https://rioazul.pr.gov.br/noticiasView/?id=579>

Metas

META-Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado(R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento cultural	Edital de Apoio às demais áreas	104.115,25	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE
Pareceristas	7.000,00	Licitações e contratos(Lei 14.133/2021)	Pareceristas/Avaliador contratado(a)	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

ATIVIDADES	VALOR ESTIMATIVO(R\$)	QUANTIDADE FOMENTADA	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Fomenta a projetos continuados de Pontos de Cultura	16.000,00	1	Sim

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital de Apoio às Demais Áreas será reservado algumas vagas para propostas a serem executadas nas comunidades do interior (seja o proponente ou os participantes finais do projeto). Será previsto as cotas conforme a legislação. E o Edital da Cultura Viva será para pontos de cultura. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os projetos deverão conter acessibilidade comunicacional, atitudinal e arquitetônica, conforme a realidade do município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui

Sim

Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:4F7E35EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>